ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

---

PORTARIA Nº 028/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei n°579/94.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Gratificação de Produtividade, de 30% (trinta por cento) ao servidor público municipal LUIZ HENRIQUE RODRIGUES PAES, brasileiro, casado, portador da CIRG n° 3.538.923-7, CPF n°523.001.969-72 e Matrícula n° 233, ocupante do cargo de "Auxiliar Administrativo" junto ao Departamento Municipal de Educação.

Parágrafo Único: A gratificação de função de 30% incidirá sobre a sua remuneração base nos termos da Lei Municipal 482/90 combinada com o art. 3° da Lei n°579/94.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2014.

Ademir Schuhli
Prefeito Municipal